



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

**MPV 1165
00001**

SF/23653.59958-00

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.165, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde, no âmbito do Programa Mais Médicos, e altera a Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao Art. 2º da Medida Provisória nº 1.165, de 21 de março de 2023, as seguintes alterações:

“Art. 2º

Art. 1º

I – diminuir a carência de médicos nas regiões Norte e Nordeste, principalmente, e as prioritárias para o SUS, a fim de reduzir as desigualdades regionais na área da saúde; (NR)

.....
.....

Art. 23. Esgotadas todas as possibilidades para a execução das ações previstas nesta Lei no âmbito nacional, os Ministérios da Educação e da Saúde poderão firmar acordos e outros instrumentos de cooperação com organismos internacionais, instituições de educação superior nacionais e estrangeiras, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consórcios públicos e entidades privadas, inclusive com transferência de recursos.

.....” (NR)



JUSTIFICAÇÃO

O Brasil conta atualmente com 562.206 médicos, 80,86% a mais do que em 2010, quando o país tinha 310.844 profissionais. Os dados constam no último estudo da Demografia Médica no Brasil (DMB), produzido pela Associação Médica Brasileira e a Faculdade de Medicina da USP e divulgado em fevereiro deste ano.

O número de profissionais no país mais do que dobrou se comparado com o ano 2000, quando o Brasil registrou 219.896 médicos. Nesse mesmo período de 23 anos, a população geral do país cresceu cerca de 27%, o que indica que cresceu também o número de médicos por habitantes: em 2000, a taxa era de 1,41 médico por 1.000 pessoas; em 2010, a proporção foi para 1,63; e em janeiro de 2023, a densidade subiu para 2,60 profissionais por 1.000 habitantes.

Contudo, a pesquisa também destaca que mais da metade dos médicos (312.246) estão hoje concentrados nas capitais brasileiras, o que representa uma proporção de 6,13 profissionais por 1.000 habitantes. Há ainda desigualdades regionais consideráveis: no Norte e no Nordeste, a proporção de médicos em relação à população é inferior à média nacional, enquanto que no Sudeste, no Centro-Oeste e no Sul a densidade é maior.

A realidade distinta dos moradores do interior, então, passa a ser ainda mais preocupante com base nesses dados. Os menores números de todo o país, mais uma vez, estão nas regiões Norte e Nordeste.

Em suas áreas rurais, são 0,19 médicos por mil moradores. A média nacional, de 2,48 médicos por mil habitantes, é simplesmente 13,1 vezes maior.

Por isso, é preciso priorizar as regiões Norte e Nordeste com o aumento do número de médicos, principalmente na Atenção Primária da Saúde.

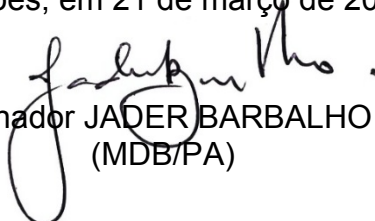
Em virtude desse aumento considerável do número de médicos formados no Brasil, é preciso priorizar no âmbito nacional todas as ações para a execução do programa Mais Médicos, valorizando os nossos profissionais e

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)**

dando-lhes a oportunidade para escolher a participação no programa em primeiro lugar.

Só após esgotadas todas as possibilidades no âmbito nacional é que seriam abertas as possibilidades para se fechar acordos e outros instrumentos de cooperação com organismos internacionais e instituições de educação superior estrangeiras.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2023.


Senador JADER BARBALHO
(MDB/PA)